



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 384/2024
15 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA AFASTADA.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE:

I – Fica **REINTEGRADA** no Quadro de Servidores desta Entidade; a servidora **TÂNIA CAROLINA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 090.090.796-78; servidora concursada exercendo o cargo de Professora de Educação Básica PEBII, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação desta Entidade; conforme requerimento/deferimento datado de 12/1/2024 e Portaria nº 358/2023, de 25/5/2023 o qual concedeu o afastamento.

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 15 de janeiro de 2024.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal